



**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2016**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta **Sessão Extraordinária**, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o **Ver. Raimundo Lameira (Raí)**, na **Primeira Secretaria**, interinamente, o **Ver. Gilberto Souto**, e na **Segunda Secretaria**, interinamente, o **Ver. José Bonifácio (Boni)**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: Ceará Júnior, Pastor Ademir, José Bonifácio (Boni), Anderson Lima, Nilson Serrão, Helder Brito, Raimundo Carneiro, Manoel Salin, Gilberto Souto e Raimundo Lameira (Raí). Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou ao **Ver. Ceará Júnior** que fizesse a leitura de um texto bíblico e, quando eram, pontualmente, **doze horas e quarenta e cinco minutos**, em nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão extraordinária**. Prosseguindo, não havendo **Ata** e nem **Expediente** a ser lido, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **matéria em pauta: Parecer nº 153/2016**, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 120/2016; **Parecer nº 019/2016**, de autoria da Comissão de Educação e Saúde, sobre o Projeto de Lei nº 120/2016; **Parecer nº 021/2016**, de autoria da Comissão de Transporte e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei nº 120/2016; **Projeto de Lei nº 120/2016**, de autoria do Poder Executivo. Lida a matéria, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse nova verificação de quórum, para início da **ordem do dia**, constatando-se a **presença** dos Vereadores: Ceará Júnior, Pastor Ademir, Nilson Serrão,



Everaldo Aleixo, Anderson Lima, Helder Brito, Raimundo Carneiro, Manoel Salin, Júnior Amaral, José Bonifácio (Boni), Gilberto Souto e Raimundo Lameira (Raí). Havendo quórum, o Senhor Presidente passou à deliberação das **matérias em pauta: Parecer nº 153/2016**, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 120/2016, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências. Por **questão de Ordem**, em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o **Ver. Junior Amaral** solicitou à Mesa Diretora que fosse entregue o caderno com as matérias em pauta para que este Vereador pudesse acompanhar e analisar. O que foi acatado pela Mesa Diretora. No que, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para que os cadernos com as matérias fossem impressos e entregues aos Vereadores. Reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente passou á deliberação das **matérias em pauta: Parecer nº 153/2016**, de autoria da Comissão de Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 120/2016, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por maioria absoluta, com o voto contrário do Ver. Junior Amaral. **Parecer nº 019/2016**, de autoria da Comissão de Educação e Saúde, sobre o Projeto de Lei nº 120/2016, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por maioria absoluta, com o voto contrário do Ver. Junior Amaral. **Parecer nº 021/2016**, de autoria da Comissão de Transporte e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei nº 120/2016, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por maioria absoluta, com o voto contrário



do Ver. Junior Amaral. **Projeto de Lei nº 120/2016**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por maioria absoluta em 1ª votação, com o voto contrário do Ver. Junior Amaral. Analisadas as matérias, e não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia, oportunamente, o Senhor Presidente convocou os demais Vereadores para participarem de outra sessão extraordinária. E quando eram, precisamente, **doze horas e cinquenta e oito minutos**, deu por encerrada esta sessão extraordinária. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 23 de junho de 2016 - 23º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 20º ano da Emancipação. -x-

**Ver. Raimundo do Socorro Lameira da Silva**

Presidente da CMM

**Ver. João Batista da Silva Santos**

1º Secretário da CMM

**Ver. Gilberto Nogueira Souto**

2º Secretário da CMM

Redação

Walmir Souza &Silvia Gonçalves

Taquígrafos Legislativos